**PLANO DE TRABALHO 2017**

1. **IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

|  |
| --- |
| **Nome da Organização:** Associação Lar Casa Bela**Data de Constituição:** 15 / 08 / 2012 |
| **CNPJ:** 16.934.181/0001-63 **Data de inscrição no CNPJ:** 29 / 08 / 2012 |
| **Endereço:** Rua José Romão Roque, nº 15  |
| **Cidade / UF:** Sorocaba / SP **Bairro:** Jd. Pagliato **CEP:** 18046-156 |
| **Telefone:** (15) 3318-6504 **Fax:** ---- **Site / e-mail:** contato@larcasabela.org.br |
| **Horário de funcionamento:** Ininterrupto – 24 horas diárias**Dias da semana:** Domingo à Domingo |
|  |

**1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS**

|  |  |
| --- | --- |
| **Inscrição no CMAS** | **Nº** 146 |
| **Registro no CMDCA**  | **Nº** CMDCA 159/P04 |
| **Inscrição no CNAS** | **Nº** |
| **Inscrição no CMI (quando houver)** | **Nº** |
| **CEBAS – último registro e validade** | **Nº** 50080 – 31/08/2019 |
| **Utilidade Pública ( )Federal ( )Estadual (** X **)Municipal** | **Nº** 11.336 |

**Outros:** Inscrição Municipal Nº 332191

**1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA**

|  |
| --- |
| **Presidente ou Representante legal da entidade:** Regina Amuri Varga |
| **Cargo:** Presidente | **Profissão:** Assistente Social |
| **CPF:** 872.517.528-91**RG:** 6.818.752-X | **Data de nascimento:** 08/10/1954 | **Órgão Expedidor:** SSP/SP |
| **Vigência do mandato da diretoria atual** | de 24/03/2016 até a data da Assembléia Geral Ordinária de 2020 |

**1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES**

|  |
| --- |
| **Nome do Diretor:** Isabel Rudge Rossetto |
| **Cargo:** Diretora Estratégica | **Profissão:** Publicitária |
| **CPF:** 324.685.088-74 | **RG:** 34.699.033-8 | **Órgão Expedidor:** SSP/SP |

|  |
| --- |
| **Nome do Diretor:** Andrea Leite Galvão |
| **Cargo:** Conselho Fiscal | **Profissão:** Advogada |
| **CPF:** 409.776.788-73 | **RG:** 32.848.092-7 | **Órgão Expedidor:** SSP/SP |

|  |
| --- |
| **Nome do Diretor:** Rosa Maria Andrade Colicchio |
| **Cargo:** Conselho Fiscal | **Profissão:** Aposentada |
| **CPF:** 020.267.608-02 | **RG:** 32.848.092-7 | **Órgão Expedidor:** SSP/SP |

|  |
| --- |
| **Nome do Diretor:** Sandra Alves Silva |
| **Cargo:** Conselho Fiscal | **Profissão:** Advogada |
| **CPF:** 570.943.578-34 | **RG:** 5.119.980-4 | **Órgão Expedidor:** SSP/SP |

1. **ÁREA DA ATIVIDADE**

**Preponderante:**

( X ) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

**Secundária,** quando houver:

( ) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

**2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

( X ) Atendimento ( ) Assessoramento ( ) Defesa e garantia de direitos

**3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO**

( ) Básica ( ) Especial de Média Complexidade ( X ) Especial de Alta Complexidade

**4) VALOR DA PROPOSTA**

R$ 16.390,00 (dezesseis mil, trezentos e noventa reais) mensal

**5) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO**

Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Casa Lar.

**5.1) PÚBLICO ALVO**

Crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias.

**5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

O Lar Casa Bela está situado no território da região oeste do município de Sorocaba e atende demanda de todo o município, conforme encaminhamento dos órgãos competentes.

**5.3) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO**

10 (dez) vagas

**5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico)**

A sociedade contemporânea tem sofrido diversas transformações que refletem diretamente na dinâmica familiar, ocasionando o empobrecimento e fragilização da população, que estão diretamente associado a vulnerabilidade dos membros familiares. Por vezes ocorrem situações de risco pessoal e social, onde os vínculos familiares são extremamente fragilizados ou rompidos e, consequentemente, o acolhimento institucional como medida de proteção à criança e ao adolescente. Segundo a Vara da Infância e Juventude de Sorocaba, o município possui aproximadamente 145 crianças e adolescentes acolhidas nas instituições conveniadas ao município de Sorocaba, sendo uma delas o Lar Casa Bela.

Frente a isso, o Lar Casa Bela tem a intenção de continuar desenvolvendo o trabalho, o qual tem como premissa a qualidade do atendimento e suas práticas cotidianas pautadas nas legislações e normativas técnicas vigentes sobre acolhimento institucional. O trabalho desenvolvido é direcionado para o desenvolvimento de relações próximas do ambiente familiar, favorecendo a autonomia e a interação social com a comunidade, de modo que o acolhido possa reescrever a sua história de vida.

**5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO**

A Associação Lar Casa Bela é um serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade de Casa Lar, que oferece atendimento à crianças e adolescentes que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos e necessitam de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem.

O serviço é oferecido em uma unidade residencial, na área urbana e o trabalho desenvolvido é pautado em relações próximas ao ambiente familiar, o que favorece a autonomia dos acolhidos, sua interação social com a comunidade e oferece condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

A equipe técnica realiza acompanhamento psicossocial dos acolhidos e suas respectivas famílias a fim de mediar a aproximação entre os familiares e reconstruir os vínculos afetivos. Tendo como premissa a qualidade do atendimento, toda a equipe de profissionais é capacitada, continuamente, frente às necessidades e demandas do serviço, através de Instituições de referência sobre a área, como o Instituto Fazendo História - IFH e pela Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e Adolescente – NECA.

**5.6) OBJETIVO GERAL**

Oferecer acolhimento institucional à crianças e adolescentes que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos e necessitam de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem.

**5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

* Proporcionar às crianças e adolescentes um local adequado de acolhimento e segurança, com a atuação de profissionais capacitados e assertivos em suas ações;
* Garantir o acesso as políticas de saúde, educação, cultura e lazer, através da articulação intersetorial;
* Contribuir para o fortalecimento da auto estima e construção da identidade dos acolhidos e apoiá-los no processo de desligamento do acolhimento.

**5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO**

 As práticas cotidianas serão pautadas no Plano Político Pedagógico Institucional, o qual foi construído a partir das Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

A equipe de profissionais será capacitada continuamente, serão proporcionadas reuniões, cursos e seminários garantindo a qualidade do atendimento.

Na ocasião da chegada da criança e/ou adolescente será dada atenção especial ao momento de acolhida mediante tratamento respeitoso e afetuoso, apresentação do espaço físico, dos acolhidos e educador.

No decorrer do processo de acolhimento serão realizados atendimentos psicossociais as crianças, adolescentes e famílias, individual e/ou em grupo. Serão realizadas articulações com a rede socioassistencial e intersetoriais do município, garantindo o acesso a escola, saúde, cultura e lazer. Serão oferecidas oficinas socioeducativas, recreação, atividades lúdicas e participação em eventos culturais.

**5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

**ATIVIDADE 1:**

**Nome da atividade:** Serviço de Acolhimento

**Objetivo específico:** Garantir a proteção integral da criança e do adolescente acolhido, respeitando a sua privacidade, seus costumes, tradições e à diversidade relacionada aos ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. O atendimento é pautado na educação, no afeto e no olhar individualizado para cada criança e adolescente acolhido.

**Meta:** 10 crianças e/ou adolescentes acolhidas.

**Forma de conduzir a atividade:** A atividade será desenvolvida nas práticas cotidianas da equipe do Serviço de Acolhimento em sua totalidade, através do contato com os acolhidos, desde as atividades de rotina até atendimentos psicossociais com a equipe técnica.

**Profissionais envolvidos:** Toda a equipe de profissionais (Coordenadora, Assistente Social, Psicóloga, Cuidadoras, Auxiliar Administrativo, Estagiária e Voluntários).

**Período de realização semanal:** Domingo à Domingo.

**Horário:** 24 horas diárias.

**Quantas horas de atividades semanais:** de acordo com a demanda institucional e dos acolhidos.

**Resultados esperados específicos desta atividade:**

**Qualitativos –** atendimento de qualidade a todos os acolhidose equipe de profissionais e voluntários.

**Quantitativos –** toda a equipe de profissionais, acolhidos e voluntários envolvidos no serviço de acolhimento.

**ATIVIDADE 2:**

**Nome da atividade:** Preservação e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários

**Objetivo específico:** Garantir apreservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes acolhidos através das práticas cotidianas do Lar Casa Bela, visto que, esses vínculos são fundamentais para o desenvolvimento do humano saudável, para formação da identidade dos acolhidos e sua constituição enquanto sujeitos de direitos.

**Meta:** 10 crianças e/ou adolescentes acolhidase suas respectivas famílias.

**Forma de conduzir a atividade:** O trabalho proporcionará atendimento psicossocial individual e em grupo, além de atividades externas com as crianças e adolescentes e suas respectivas famílias e visitas domiciliares.

**Profissionais envolvidos:** Coordenação, Assistente Social e Psicóloga.

**Período de realização semanal:** Segunda-feira à Sábado.

**Horário:** Segunda-feira à Sexta-feira: 09h00 às 18h00 e Sábado: 08h00 às 12h00.

**Quantas horas de atividades semanais:** Individual: de acordo com a demanda. Grupo e/ou Atividade Externa: 3ª, 5ª e sábado: total de 6 horas.

**Resultados esperados específicos desta atividade:**

**Qualitativos –** possibilidade da família se reorganizar com relação ao seu papel de proteção. Reconstrução e fortalecimento dos vínculos afetivos.

**Quantitativos –** todos os acolhidos e suas respectivas famílias.

**ATIVIDADE 3:**

**Nome da atividade:** Atendimento Personalizado e Individualizado

**Objetivo específico:** Proporcionar um atendimento que avalie o contexto atual do acolhidos e, a partir disso, dimensionar estratégias de intervenção, gerenciar problemas de relacionamento, ansiedade e estresse.

**Meta:** 10 crianças e/ou adolescentes acolhidas.

**Forma de conduzir a atividade:** O trabalho irá possibilitar uma reflexão acerca de sua realidade, favorecendo a formação da identidade, a partir de sua individualidade e história de vida. Será realizado atendimento psicossocial de acordo com a demanda dos acolhidos, além de, assembleias entre eles.

**Profissionais envolvidos:** Coordenadora, Assistente Social e Psicóloga.

**Período de realização semanal:** Segunda-feira à Sábado

**Horário:** Segunda-feira à Sexta-feira: 09h00 às 18h00 e Sábado: 08h00 às 12h00.

**Quantas horas de atividades semanais:** Atendimento individual: de acordo com a demanda dos acolhidos. Assembléias: Sábado – total de 1 hora.

**Resultados esperados específicos desta atividade:**

**Qualitativos –** conscientização da sua história de vida, possibilitando seu desenvolvimento saudável, da sua identidade e individualidade.

**Quantitativos –** todos os acolhidos.

**ATIVIDADE 4:**

**Nome da atividade:** Respeito à autonomia da criança e do adolescente

**Objetivo específico:** Viabilizar à escuta e o fortalecimento gradativo da autonomia dos acolhidos, levando em consideração o processo de desenvolvimento e a aquisição de habilidades nas diferentes faixas etárias, sem deixar de lado a autoridade e limites necessários.

**Meta:** 10 crianças e/ou adolescentes acolhidas.

**Forma de conduzir a atividade:** Será proporcionado o fortalecimento gradativo da autonomia e a aquisição de habilidades nas diferentes faixas etárias, através de atividades como organização dos espaços da moradia, limpeza, programação das atividades recreativas, culturais e sociais, planejando ações que favoreçam a interação das crianças e dos adolescentes entre si e com os demais núcleos de convivência.

**Profissionais envolvidos:** Coordenadora, Assistente Social, Psicóloga, Cuidadoras e Voluntários.

**Período de realização semanal:** Domingo à Domingo.

**Horário:** 24 horas diárias.

**Quantas horas de atividades semanais**: Equipe de profissionais: de acordo com a demanda e Voluntários: com atividades semanais de no máximo 2 horas de duração.

**Resultados esperados específicos desta atividade:**

**Qualitativos –** favorecer o protagonismo infanto-juvenil dos acolhidos.

**Quantitativos –** todos os acolhidos.

**ATIVIDADE 5:**

**Nome da atividade:** Garantia de Acesso e Respeito à Diversidade e não discriminação

**Objetivo específico:** Garantir às crianças e adolescentes acolhidas o acesso às políticas de saúde, de educação, de esporte e cultura.

**Meta:** 10 crianças e/ou adolescentes acolhidas.

**Forma de conduzir a atividade:** Serão realizados encaminhamentos para os equipamentos da rede socioassistencial e, quando necessário, são pensadas estratégias diferenciadas para o atendimento de demandas específicas (deficiências/saúde mental), mediante acompanhamento profissionalizados. Também são realizadas atividades culturais para a preservação da diversidade cultural, oportunizando acesso e valorização das raízes culturais. São disponibilizadas algumas atividades, no espaço físico do Lar Casa Bela, como; musicalização, estudo de idiomas (inglês e espanhol), Oficina de Maracatu, de acordo com o interesse individual de cada acolhido.

 **Profissionais envolvidos:** Coordenação, Assistente Social, Psicóloga, Psicopedagoga, Recreadora e Voluntários.

**Período de realização semanal:** Domingo à Domingo.

**Horário:** De acordo com a demanda.

**Quantas horas de atividades semanais:** Equipe de profissionais: de acordo com a demanda e Voluntários: com atividades semanais de no máximo 2 horas de duração.

**Resultados esperados específicos desta atividade:**

**Qualitativos –** efetivar o acesso às políticas de saúde, de educação, de esporte e cultura.

**Quantitativos –** todos os acolhidos.

**ATIVIDADE 6:**

**Nome da atividade:** Construção do Álbum Fazendo a Minha História

**Objetivo específico:** Incentivar a leitura e atividades lúdicas aos acolhidos, a fim de contar e registrar a sua história de vida.

**Meta:** 10 crianças e/ou adolescentes acolhidas**.**

**Forma de conduzir a atividade:** Cada acolhido do Lar Casa Bela tem um voluntário que desenvolve um trabalho intitulado “Fazendo Minha História”. Essa história é materializada nas páginas de um álbum de fotografias, que contém as fotos, desenhos e histórias do período de acolhimento da criança e quando a criança for desacolhida, levará consigo todo o material produzido.

**Profissionais envolvidos:** Coordenadora, Psicóloga e Voluntários.

**Período de realização semanal:** Segunda-feira à Sábado.

**Horário:** De acordo com a disponibilidade do Voluntário e do acolhido.

**Quantas horas de atividades semanais:** 1 hora.

**Resultados esperados específicos desta atividade:**

**Qualitativos –** registro do período institucionalizado de forma produtiva e saudável.

**Quantitativos –** todos os acolhidos.

**ATIVIDADE 7:**

**Nome da atividade:** Projeto Construindo Meu Futuro

**Objetivo específico:** Visa promover a sensibilização das crianças e adolescentes acerca da importância de se dedicar aos estudos no presente e planejar o futuro; trabalhar as dificuldades e potencialidades encontradas no processo de aprendizagem individual realizando intervenções eficazes, bem como, recreação dirigida. O Projeto tem duração de março/2017 à dezembro/2017, foi aprovado pelo Conselho Municipal da Criança e Adolescente – CMDCA de Sorocaba.

**Meta:** crianças (a partir de 5 anos) e adolescentes acolhidos.

**Forma de conduzir a atividade:** Será realizado acompanhamento psicopedagógico, visitas externas profissionalizante, a fim de conhecer o ambiente profissional de acordo com o interesse individual e recreação de cunho lúdico educacional.

**Profissionais envolvidos:** Coordenadora, Assistente Social, Psicóloga, Psicopedagoga e Recreadora.

**Período de realização semanal:** Segunda-feira à Sábado.

**Horário:** Segunda-feira à Sexta-feira: 14h45 às 20h00 e Sábado: 12h45 às 18h00.

**Quantas horas de atividades semanais:** 30 horas.

**Resultados esperados específicos desta atividade:**

**Qualitativos –** incentivar e promover as habilidades interpessoais dos acolhidos, ampliando sua perspectiva na aprendizagem e reflexões acerca do mercado de trabalho, melhora do convívio social no acolhimento e fortalecimento da relação entre a instituição escolar e o acolhimento.

**Quantitativos –** todos os acolhidos, a partir de 5 anos de idade.

**ATIVIDADE 8:**

**Nome da atividade:** Desligamento Gradativo

**Objetivo específico:** Realizar processo de desligamento gradativo, diante da possível reintegração à família de origem/extensa ou encaminhamento para família substituta, oportunizando ao acolhido a despedida necessária do ambiente, dos colegas, dos educadores e de todos os demais envolvidos no acolhimento.

 **Meta:** de acordo com a demanda de desacolhimento.

**Forma de conduzir a atividade:** O acolhido passará a ter convívio com sua família, de acordo com a evolução e o fortalecimento de vínculos será gradualmente aumentado os pernoites do estágio de convivência até o desacolhimento da criança e/ou adolescente.

**Profissionais envolvidos:** Toda a equipe de profissionais (Coordenadora, Assistente Social, Psicóloga, Cuidadoras, Auxiliar Administrativo, Estagiária e Voluntários).

**Período de realização semanal:** De acordo com o desacolhimento.

**Horário:** de acordo com a disponibilidade da família.

**Quantas horas de atividades semanais:** de acordo com a demanda.

**Resultados esperados específicos desta atividade:**

**Qualitativos –** efetivo desacolhimento.

**Quantitativos –** acolhido envolvido no processo de desacolhimento.

**5.10) CRONOGRAMA/RESUMO DE ATIVIDADES**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Atividades** | **Dias da Semana** | **Horário** | **Meses** |
| **1** | **2** | **3** | **4** | **5** | **6** | **7** | **8** | **9** | **10** | **11** | **12** |
| Serviço de Acolhimento | Domingo à Domingo | De acordo com a demanda | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Preservação e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários | 2ª feira à Sábado | 2ª à 6ª feira das 9h às 18h e Sábado das 8h às 12h | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Atendimento Personalizado e Individualizado | 2ª feira à Sábado | 2ª à 6ª feira das 9h às 18h e Sábado das 8h às 12h | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Respeito à autonomia da criança e do adolescente | Domingo à Domingo | 24 horas diárias | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Garantia de Acesso e Respeito à Diversidade e não discriminação | Domingo à Domingo | De acordo com a demanda | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Construção do Álbum Fazendo a Minha História | 2ª feira à Sábado | De acordo com disponibilidade do voluntário e do acolhido | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Projeto Construindo Meu Futuro | 2ª feira à Sábado | 2ª à 6ª feira das 14h45 às 20h e Sábado das 12h45 às 18h00 | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
|  Desligamento Gradativo | De acordo com a demanda | De acordo com disponibilidade da família | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

Observações: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**5.11) RECURSOS HUMANOS QUE ATUAM NO SERVIÇO**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Cargo** | **Escolaridade** | **Carga horária/semanal** | **Regime de Contratação** | **Atribuições** |
| Coordenador | Superior Completo | 44 horas | CLT | Gestão e supervisão do funcionamento do serviço e supervisão dos trabalhos desenvolvidos. |
| Psicóloga | Superior Completo | 30 horas | CLT | Acolhida, avaliação, acompanhamento psicológico dos acolhidos e suas respectivas famílias e preparação para o desligamento dos acolhidos; mediação do processo de aproximação e reconstrução do vínculo com a família de origem ou substituta; articulação, encaminhamento, discussão e planejamento com a rede de serviços e SDG; organização das informações nos prontuários individual; discussão, elaboração e encaminhamento de relatórios periódicos ao Poder Judiciário e elaboração do PIA, apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos cuidadores; seleção da equipe de profissionais. |
| Assistente Social | Superior Completo | 30 horas | CLT | Acolhida, avaliação, acompanhamento social dos acolhidos e suas respectivas famílias e preparação para o desligamento dos acolhidos; mediação do processo de aproximação e reconstrução do vínculo com a família de origem ou substituta; acompanhamento escolar e de saúde dos acolhidos, articulação, encaminhamento, discussão e planejamento com a rede de serviços e SDG; organização das informações nos prontuários individual; discussão, elaboração e encaminhamento de relatórios periódicos ao Poder Judiciário e elaboração do PIA. |
| Auxiliar Administrativo | Cursando Superior | 44 horas | CLT | Atividades administrativas em geral. |
| Cuidadoras | Ensino Médio / Superior Completo | 44 horas | CLT | Organização da rotina doméstica e do espaço residencial; Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção, Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. |
| Voluntários | Ensino Médio / Superior Completo | Máximo 2 horas | S/ Vínculo | Ministrar atividades de idiomas, música, dança, cultura, lazer, construção do álbum Fazendo Minha História, passeios, atendimentos em geral. |
| Estagiário | Cursando Superior | 30 horas | Contrato de Estágio | Auxiliar nas atividades administrativas. |
| Telemarketing | Ensino Médio | 30 horas | CLT | Captação recursos financeiros. |
| Psicopedagoga | Superior Completo | 30 horas | RPA | Acompanhamento psicopedagógico dos acolhidos. |
| Recreadora | Superior Completo | 30 horas | RPA | Desenvolver atividades lúdicas e educativas com os acolhidos. |

Obs.: A Psicopedagoga e a Recreadora são do Projeto Construindo o Meu Futuro, custeado com recursos do FUNCAD (CMDCA)

**5.12) ARTICULAÇÃO DE REDE**

|  |  |
| --- | --- |
| **Instituição/Órgão** | **Natureza da Interface** |
| Poder Judiciário – Equipe Técnica | Discussão dos casos e sobre o desenvolvimento dos processos. |
| Conselho Tutelar | Esclarecimentos sobre o contexto da criança e/ou adolescente na ocasião do acolhimento |
| Vara da Infância e Juventude | Esclarecimentos, discussões acerca do desenvolvimento do processo e encaminhamento de relatórios informativos, Plano Individual de Atendimento. |
| Unidade Básica de Saúde- Centro de Saúde Marcia Mendes | Consulta de rotina e exames de acordo com a solicitação médica, quando necessário, encaminham para especialidades médicas. |
| Unidades Escolares:- Escola de Educação Infantil Pé de Moleque- E.E Prof. Luiz Gonzaga de Camargo Fleury- E.M. Profª Josefina Zilia de Carvalho | Serviço educacional de acordo com a idade escolar do acolhido. |
| Defensoria Pública | Esclarecimentos e discussões de caso acerca do desenvolvimento do processo |
| CREAS / CRAS | Discussões de Caso e acompanhamento acerca dos atendimentos dispensados às famílias dos acolhidos. |
| Espaços Culturais / Lazer:- SESC Sorocaba- Parque dos Espanhóis- Parque Natural da Agua Vermelha- Parque Natural da Biquinha- Teatro Municipal Teotônio Vilela | Acesso a atividades culturais e de lazer inseridos na comunidade. |
| Entidades Assistenciais:- Centro Familiar de Solidariedade - CEFAS;- Associação dos Amigos dos Autistas de Sorocaba – AMAS;- Associação Ser e Conviver; | - Atividades socioeducativas de contra turno escolar;- Atendimento especializado à criança com Síndrome do Autismo;- Atendimento em grupo para crianças e adolescentes vítimas de violência sexual; |

**5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS**

*Condições de Acesso:*

Crianças e/ou adolescentes, de ambos os sexos, entre 0 (zero) e 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos e necessitam de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem.

*Formas de Acesso:*

Encaminhamento do Poder Judiciário - Vara da Infância e Juventude ou Conselho Tutelar.

**5.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS**

* Participação e responsabilização da família na vida dos acolhidos;
* Oferecer um desenvolvimento saudável para as crianças e adolescentes;
* Formação da identidade como sujeito de direitos;
* Trabalhar relações ligadas ao cotidiano de cada criança e adolescente;
* Trabalhar individualidade dos acolhidos;
* Sociabilização das crianças e adolescentes acolhidos;
* Estimular a convivência na sociedade;
* Oferecer uma melhor qualidade de vida aos acolhidos;
* Prevenção de doenças em geral;
* Desenvolvimento saudável de acordo com cada idade;
* Assegurar o acesso das crianças e adolescentes aos serviços, projetos, e benefícios dos órgãos, visando à construção de novos projetos de vida e a reintegração às famílias de origem.

**5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Monitoramento:

As atividades descritas serão monitoradas, sistematicamente, pela equipe técnica, coordenação, diretoria e voluntários com funções específicas. O monitoramento será realizado através de reuniões de equipe semanal e atendimentos as crianças, adolescentes e famílias, sempre que houver necessidade, a fim de esclarecer as dúvidas referentes ao processo em andamento no Poder Judiciário.

Avaliação*:*

A avaliação das atividades serão realizadas pelo responsável de cada área, semanalmente, a fim de garantir o alcance dos objetivos e/ou efetuar adaptações em casos de necessidade.

**5.16) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

**A Organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do Serviço? (** X **) Sim ( ) Não**

**Se a resposta for SIM, descrever:**

**Núcleo 1 / Endereço:**

Lar Casa Bela – Rua José Romão Roque, nº 15, Jd. Pagliato, Sorocaba/SP - CEP.: 18046-156

**Locado (** X **) Próprio ( ) Cedido ( )**

**Condições de acessibilidade**

**Sim ( ) Parcialmente ( ) Não possui (** X **)**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis** | **Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço** | **Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço** |
| 01 Sala de TV / Sala de Estar | TV, DVD, sofás, rack, puffs, mesa com cadeiras, prateleiras, baú e piano | Brinquedos, lápis de cor, livros e sulfite |
| 01 Biblioteca | Sofá e armário | Livros  |
| 01 Copa | Mesa, banco, armários | Toalha de mesa, pano de prato, caderno, caneta e pasta de plástico (comunicação equipe) |
| 01 Cozinha | Armários, geladeiras, fogão, mesa, freezer e microondas | Prato, talheres, panelas, formas e copos |
| 01 Despensa de alimentos | Prateleiras | Gêneros alimentícios |
| 03 Quartos com closet | Berços, camas, armários, colchões, cômodas, cadeira de balanço, sapateira e cabideiro | Roupa de cama e banho, travesseiro, cobertor, vestuários, calçados e produtos de higiene |
| 01 Quarto das Cuidadoras | Beliche, cômoda e TV | Roupa de cama, travesseiro e cobertor |
| 04 Banheiros | Pias, chuveiros e sanitários | Produtos de higiene, tapete e cortina de plástico |
| 01 Lavabo | Pia e sanitário | Produtos de higiene e tapete |
| 01 Área de Serviço | Armário, Máquina de lavar e Secadora | Produtos de Limpeza, pano de chão, tapete, vassoura, rodo e balde |
| 01 Área de Lazer /Espaço Lúdico | Mesas, cadeiras, churrasqueira, e prateleiras | Brinquedos |
| 01 Escritório | Computadores, impressoras, mesas, cadeiras, arquivos, armários, telefone, ar condicionado e bebedouro | Materiais de Papelaria |
| 01 Sala de atendimento | Armários, sofás, computador, mesa e cadeiras | Brinquedos Pedagógicos, material de papelaria, livros e revistas |
| 01 Depósito | Prateleiras e armários | Vestuários, calçados, gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza |
| 01 Área de Luz | ----------- | ----------- |
| 01 Recepção | Sofá, Gôndola, Prateleiras e Criado mudo | Panfletos e Cartão de Visita  |

\*Indicar as instalações físicas, mobiliários disponíveis e materiais de consumo necessários.

**6) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA** (Anexo)

**7) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO**

**Nome completo:** Isabel Galvão Simon

**Formação:** Administração de Empresas

**Número de registro profissional:** CRA-SP 83004

**Telefone para contato:** (15) 3318-6504

**E-mail Coordenador:** contatos@larcasabela.org.br

Sorocaba, 17 de maio de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Regina Amuri Varga

Presidente